

PORTARIA PGJ/PI N° 1983/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação elaborada pelo Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do memorando n° 40/2020-GSI/PGJ, protocolo e-doc n° 07010085959202099,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Gratificação de Atividade de Segurança ao 1° SGT PM – RG 10.5773-82, **Amarildo Fernandes Guimarães**, com efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça